



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0215990-14
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0215990-14

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

215.990/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **215.990**

IMÓVEL: CASA 01 (um), do Conjunto Residencial denominado "HORIZON 01", situado à Travessa Gilmar Piekarski, nº 90, em Curitiba-PR, unidade essa com frente para a referida Travessa Gilmar Piekarski, localizada do lado esquerdo, de quem dessa travessa olha o Conjunto, em alvenaria, com 01 (um) pavimento e com a área total construída de 42,64 m²; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 42,64 m² de área de implantação da construção e 37,36 m² de área livre destinada para jardim, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 100 (cem), da Planta Moradias Santa Rita, situado no lugar Fazenda da Ordem ou Tatuquara, em Curitiba-PR, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Travessa Gilmar Piekarski, nº 90; pelo lado direito, de quem da travessa olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 09; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 11; e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 25; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: HORIZON CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.431.652/0001-90, com sede à Alameda Doutor Muricy, nº 257, andar 1, conjunto 02, em Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 (cinco) da Matrícula nº 98.028, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2020, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 652.261, de 01/12/2020. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem à presente matrícula foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79; Funrejus 25%: R\$1,45; Fundep: R\$0,29; ISSQN: R\$0,23.) Dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AB

R-1/215.990 - Prot. 665.937, de 29/04/2021 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10155582506), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de fevereiro de 2021, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a HORIZON CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.431.652/0001-90, com sede à Alameda Doutor Muricy, nº 257, conjunto 02, andar 1 - Centro, em Curitiba-PR,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
215.990

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **27/03/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0215990-14

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0215990-14

CONTINUAÇÃO

VENDEU à **DENE EMANUELLE ROSA SILVA**, brasileira, divorciada, promotora de vendas, portadora da C.I. n° 7.545.956-4-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 036.323.659-70, residente e domiciliada à Rua Antonio Francisco Pinheiro, n° 234 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$21.190,40 (vinte e um mil e cento e noventa reais e quarenta centavos), com recursos próprios; R\$12.809,60 (doze mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos), com recursos do FGTS e o restante de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 10958/2021, sobre o valor de R\$170.000,00, em 10/03/2021, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 02/02/2021, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 01/08/2021. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,40; ISSQN: R\$18,72; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2021. (a)

Carla Rubia dos Santos

AGENTE DELEGADO.

MSB

R-2/215.990 - Prot. 665.937, de 29/04/2021 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10155582506), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de fevereiro de 2021, ficando uma via arquivada nesta Serventia, DENE EMANUELLE ROSA SILVA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive a residência nele existente, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 24 de março de 2021. Taxa Efetiva de Juros Anual: 5,3900%. Taxa Nominal de Juros Anual: 5,2612%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,4384%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,4384%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$233,93; Fundep: R\$11,70; ISSQN: R\$9,36; Selo: R\$5,25). Dou fé.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **27/03/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0215990-14

CERTIDÃO



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

215.990/ 02F

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 10 de maio de 2021. (a)
[Assinatura] AGENTE DELEGADO. *jes*

MSB

AV-3/215.990 - Prot. 758.162, de 10/08/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 31 de julho de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00888679C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal - Parque Jabaquara, em São Paulo-SP, tendo em vista que a devedora fiduciante DENE EMANUELLE ROSA SILVA (CPF/MF nº 036.323.659-70), regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 33232/2023, sobre o valor de R\$171.000,00, em 20/07/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009583038-9 no valor de R\$342,00, em 30/08/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2023. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

fsr

AV-4/215.990 - Prot. 784.101, de 19/03/2024 - (CANCELAMENTO DO REGIME FIDUCIÁRIO) - Consoante requerimento, firmado em São Paulo-SP, em 02 de fevereiro de 2024, e faz prova o Termo de Quitação, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 15 de janeiro de 2024, pela credora fiduciária, e Atas de Leilão Negativo - Edital de Leilão ID Lote nº X94891, realizados em 02/01/2024 e 12/01/2024, respectivamente, pelo leiloeiro público oficial, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira (Matrícula nº 844-JUCESP), que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O ENCERRAMENTO do regime fiduciário a que se refere o registro 2 (dois), da presente matrícula, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, voltando o imóvel objeto da presente matrícula ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já mencionado. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2024. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

LMV.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrivente indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **27/03/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0215990-14

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 215.990, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LMV)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 25 de março de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.6JnYP.OrUyM-6K5LM.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **27/03/2024**